Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador BRUNO ROCHA - PL

INDICAÇÃO Nº / 2025 - CMS

O vereador **BRUNO ROCHA – PL/SNT**, e que abaixo subscrevem, o presente requerimento, e os legítimos representantes do povo santanense, após a devida tramitação regimental e consultado o soberano Plenário, que seja encaminhada cópia da presente proposição ao **EXCELENTISSÍMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA LUCAS BARRETO.**

SOLICITA A INCLUSÃO NO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE SANTANA, O MURO PERIMETRAL, A QUADRA POLIESPORTIVA E A TORRE DA CAIXA D'AGUA DA ESCOLA, QUE NÃO ESTÃO INCLUSOS NO PROJETO QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO PELA EMPRESA R DA SILVA CORREA LTDA.

JUSTIFICATIVA

O projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Piauí, localizado no município de Santana, está sendo executado pela empresa R. da Silva Corrêa Ltda., conforme contrato vigente. Entretanto, foi constatado que o muro perimetral, a quadra poliesportiva e a torre da caixa d'água da escola não estão no escopo atual da obra, deixando de atender a importantes demandas estruturais e de segurança. A ausência do muro compromete a segurança do patrimônio escolar, dos alunos e dos servidores, enquanto a falta de uma quadra poliesportiva limita as atividades físicas, esportivas e de integração social entre os estudantes. Além disso, a não inclusão da torre da caixa d'água pode prejudicar o abastecimento hídrico da unidade, afetando diretamente as condições de higiene e o funcionamento pleno da escola. A Educação deve ser tratada como prioridade, e garantir uma infraestrutura adequada é condição indispensável para a qualidade do ensino e o bem-estar de toda a comunidade escolar. Portanto, a inclusão desses três elementos muro, quadra e torre da caixa d'água, no projeto em execução é uma medida de eficiência administrativa e de economia de recursos públicos, uma vez que a ampliação do contrato ou a execução conjunta evita a necessidade de novas licitações ou obras futuras com mobilização duplicada de equipes e maquinário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

_____

BRUNO ROCHA
VEREADOR -PL

Rua José Bruno de Oliveira Gomes, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186.
verbrunorocha@santana.ap.leg.br